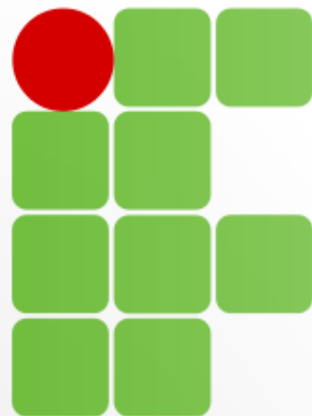




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS MACHADO

JUNHO/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Michelle da Silva Marques

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	6
PORTARIAS.....	6
ORDEM DE SERVIÇO.....	11
ADICIONAL NOTURNO.....	11
AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO.....	12
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	12
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	12
CONCESSÃO DE HORAS.....	15
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	16
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	16
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU MOLÉSTIA PROFISSIONAL – HOMOLOGAÇÃO.....	17
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	17
LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	17
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	18
DIÁRIAS.....	18

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS Campus Machado, destinado à apuração de suposta inexecução contratual, ficam designados:

I - Para a condução dos processos sob a responsabilidade do setor de Gestão de Contratos, os servidores abaixo relacionados:

- a) **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1817996 – TITULAR;
- b) **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1674628 – SUBSTITUTO.

II - Para a condução dos demais processos, os servidores abaixo relacionados:

- a) **ANA PAULA BERNARDES DA SILVA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1587306;
- b) **EDNA CRISTIANE NUNES**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1795695;
- c) **ELIVAN AFONSO MORAES**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1817262;
- d) **SHEILA ALVES FERREIRA**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 2010569.

Artigo 2º – O servidor Elivan Afonso Moraes, enquanto membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, fica proibido de conduzir eventuais processos administrativos que versem sobre matéria cuja fiscalização lhe compete.

Artigo 3º- Os trabalhos ora tratados deverão ser instalados dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da AUTORIZAÇÃO DO DAP, e concluídos no prazo de 80 (oitenta) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir da instalação dos citados trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IV - Revoga-se a Portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 68, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenadores de Área:

- a) **Bruno Oliveira Tardin**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1130422 – Coordenador da Área de Letras;
- b) **Carlos Henrique Paulino**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1907617 – Coordenador da Área de Educação Física;
- c) **Davidson de Oliveira Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1666617 – Coordenador da Área de Ciências Humanas;
- d) **Edson Rubens da Silva Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1181200 - Coordenador da Área de Física;

- e) **Michele Correa Freitas Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1781013 – Coordenador da Área de Pedagogia;
- f) **Paulize Honorato Ramos** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1893265 – Coordenador da Área de Química;
- g) **Peterson Pereira de Oliveira** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669081 – Coordenador da Área de Matemática.

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar o servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04840183691, categoria **AB**, com validade até **21/12/2020**, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, no(s) contrato(s) celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, e a(s) Empresa(s) a seguir enunciada(s), nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
18/2016	23345.002073.2016-14	Lokserv Serviços de Limpeza Eireli - EPP
Objeto do Contrato		
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, de natureza continuada, na área de limpeza, conservação e higienização.		
Função	Nome	SIAPE
Fiscal Administrativo	Carlos Nobre de Carvalho	0049603
Substituto do Fiscal Administrativo	Jonathan Ribeiro Araújo	1674036
Fiscal Técnico	Antônio Carlos Estanislau	1439738
Substituto do Fiscal Técnico	Tales Machado Lacerda	2605621

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

- 2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:
- 2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
- 2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;
- 2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e
- 2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.
- Art.3º O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.
- 3.1. Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;
- 3.2. A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.
- 3.3. Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.
- Art. 4º. Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.
- 4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 71, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Luciano Olinto Alves	1674628
Fiscal (suplente)	Ana Lúcia de Oliveira	1103988

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;
- 2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:
- 2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;
- 2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001719.2016-38, Carona nº 02/2016.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria Nº 1.453, de 15/08/2014, publicada no DOU de 18/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os membros do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional – NAPI**, conforme resolução nº 10/2015, de 31 de março de 2015, **com vigência de 02 (dois) anos e início em 29/06/2017**, a saber:

PRESIDENTE:

Diretor de Administração e Planejamento

SECRETÁRIA:

Dayene de Freitas Oliveira, Matrícula SIAPE 2036998

MEMBROS DO NÚCLEO:

Representantes Discentes:

1. **Anderson Alves Teixeira**, matrícula 11141007001 - Titular;
2. **Lucymary Pereira Silva Paiva**, matrícula 11151008212 – Suplente.

Representantes Técnicos Administrativos:

1. **Dayene de Freitas Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2036998 - Titular;
2. **Matheus Borges de Paiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1932991 - Titular;
3. **Camilo Antônio Assis Babosa**, Jornalista, matrícula SIAPE 2035922 – Suplente;
4. **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817262 – Suplente.

Representantes Docentes:

1. **André Luiz Neves**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2840669 – Titular;
2. **Pedro Luiz Costa Carvalho**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1803698 – Titular;
3. **Lidiany dos Santos Soares**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 19007671 – Suplente;
4. **Nivaldo Bragion**, Professor EBTT, matrícula 2839693 – Suplente.

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os membros no **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE** do IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme Resolução 30/2012, a saber:

Coordenador: **Renata Mara de Souza**

Vice-Coordenador: **Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho**

Secretário: **Erlei Clementino dos Santos**

Membros Natos:

A equipe multidisciplinar de cada Campus, constituída por Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais e afins, prestará apoio técnico contínuo ao NAPNE, independente de sua participação como membro efetivo do Núcleo, sendo resguardado o direito a participação e dever, quando convocado, para as reuniões do NAPNE.

Representantes Discentes:

Imaculada de Moraes Carvalho Ananias matrícula 11101001861 – Titular

Luiz Gustavo Alves Campos, matrícula 11081000092 – Titular

Gabriel Maurente, matrícula 11141007258 – Suplente

Michelli Pereira – matrícula 11151007957 - Suplente

Representantes Técnicos Administrativos:

Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, matrícula SIAPE 1796665 - Titular

Rúbia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 2258375 - Titular

Ana Cristina Ferreira Guimarães, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817991 - Suplente

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga, matrícula SIAPE 2605252 - Suplente

Representantes Docentes:

Renata Mara de Souza, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2760815 – Titular

Flávia Bernardes Duarte, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1781048 – Titular

Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho, Professor EBTT, matrícula 4441870 - Suplente

Flávia Preto de Godoy Oliveira, Professor EBTT, matrícula 1310150 - Suplente

Representantes das Famílias:

Pais Titulares:

Ana Cláudia de Paula Oliveira

Karina Prado Mozzochi

Pais Suplentes:

Kátia Alves Campos

Euziane Moraes Carvalho Ananias

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 62, de 20 de junho de 2016

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Interromper as férias do servidor OTAVIO SOARES PAPANIDIS, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D – 202, no período de 06.06.2017 a 14.06.2017, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído a partir de 29/08/2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2017

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar as férias do servidor ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA, ocupante do cargo OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS, no período de 19.06.2017 a 28.06.2017, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído nos dias 16/08/2017 a 25/08/2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2017

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar as férias da servidora CRISTIANE SANTOS FREIRE BARBOSA, ocupante do cargo Assistente em Administração, no período de 05.06.2017 a 14.06.2017, por necessidade de serviço.

O período acima será usufruído posteriormente.

ADICIONAL NOTURNO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Fabício Aparecido Bueno	07, 14, 29	03H
João Batista Rabelo	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29	23:45MIN
Rubia de Paiva Braga	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27	08H
Salomão Junio Tassote	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30	20H
Samuel Ricardo da Silva	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29	23:45MIN

PROFESSOR

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Celina Ribeiro Neta	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27 (JUNHO) 03, 04 (JULHO)	08H 02H
Flávio de Paula Martins	06, 13, 20, 27	01H
José Antonio Dias Garcia	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27	08H
Nathalia Pacheco dos santos	02, 09, 23, 30	04H
Tamires Galvão Tavares Pereira	01, 06, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 28, 29	06H
Thiago Bernardes Fernandes Jorge	01, 02, 08, 09, 22, 23, 29, 30	08H
Willian Alves de Oliveira	05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27	

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Poliana Ester da Silva
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 3802198
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.
Certidão de Nascimento: 0356000155 2017 1 00081 152 0018728 81
Nome do Dependente: Antonela Silva Bueno
Data de Nascimento: 31.05.2017
Valor do Pagamento: R\$ 659,25
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Paulize Honorato Ramos
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1893265
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.
Certidão de Nascimento: 0505420155 2017 1 00109 270 0028386 40
Nome do Dependente: Pedro Ramos Pires
Data de Nascimento: 06/06/2017
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG
Efeitos Financeiros: Junho de 2017
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do Servidor: João Afonso de Carvalho
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2221270 - Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG
Períodos a serem averbados:
01.02.1994 a 30.05.1994 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 118 dias;
05.06.1994 a 31.01.1995 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 241 dias;
Perfazendo um total de 359 (trezentos e cinquenta e nove dias) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

Nome do Servidor: Gilmar Siqueira Magalhães
Cargo: Montador-Soldador
Matrícula: 49599 - Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG
Períodos a serem averbados:
03.02.1981 a 05.03.1982 – Ministério da Defesa
Tempo de contribuição: 396 dias;
Perfazendo um total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias.
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

Nome do Servidor: Roberto Camilo Órfão de Moraes
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 53065 - Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG
Períodos a serem averbados:
01.10.1985 a 01.10.1985 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 01 dia;
01.03.1986 a 28.04.1986 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 59 dias;
29.04.1985 a 02.05.1985 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 04 dias;
03.05.1986 a 30.09.1986 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 151 dias;
02.03.1987 a 10.03.1987 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 09 dias;
11.03.1987 a 31.01.1989 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 693 dias;
01.01.1990 a 31.01.1990 – Fundação Educacional de Machado
Tempo de contribuição: 31 dias;
01.02.1990 a 28.07.1991 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 501 dias;
Perfazendo um total de 1449 (mil quatrocentos e quarenta e nove) dias.
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

Nome do Servidor: Edson Rubens da Silva Leite
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1181200 - Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG
Períodos a serem averbados:
02.10.1978 a 27.04.1979 – Madeireira Paraense
Tempo de contribuição: 208 dias;
30.04.1979 a 28.02.1983 – Banco do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 1401 dias;
01.03.1983 a 29.02.1984 – Fund. Mun. Ensino Médio Col. Mun. Machado
Tempo de contribuição: 366 dias;
01.03.1984 a 01.03.1985 – Banco do Estado de Minas Gerais SA
Tempo de contribuição: 427 dias;
02.05.1985 a 23.05.1985 – Governo do Estado de Minas Gerais

Tempo de contribuição: 22 dias;
24.05.1985 a 30.06.1985 - Banco do Estado de Minas Gerais SA
Tempo de contribuição: 38 dias;
01.07.1985 a 31.07.1985 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 31 dias;
01.08.1985 a 31.12.1985 - Banco do Estado de Minas Gerais SA
Tempo de contribuição: 153 dias;
01.01.1986 a 31.01.1986 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 31 dias;
01.02.1986 a 08.05.1986 - Banco do Estado de Minas Gerais SA
Tempo de contribuição: 97 dias;
09.05.1986 a 19.05.1986 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 11 dias;
20.05.1986 a 23.05.1986 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 04 dias;
24.05.1986 a 20.06.1986 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 28 dias;
21.06.1986 a 10.08.1986 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 51 dias;
11.08.1986 a 20.09.1986 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 41 dias;
21.09.1986 a 10.10.1986 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 20 dias;
11.10.1986 a 20.11.1986 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 41 dias;
21.11.1986 a 10.12.1986 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 20 dias;
11.12.1986 a 31.12.1986 – Fundação Educacional de Machado
Tempo de contribuição: 21 dias;
01.01.1987 a 26.09.1988 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 634 dias;
27.09.1987 a 31.12.1988 – Banco do Estado de Minas Gerais SA
Tempo de contribuição: 96 dias;
01.01.1989 a 31.01.1989 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 31 dias;
01.02.1989 a 20.11.1995 – Governo do Estado de Minas Gerais
Tempo de contribuição: 2484 dias;
Perfazendo um total de 6256 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis) dias.
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

Nome do Servidor: Erlei Clementino dos Santos

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 1796665 - Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG

Períodos a serem averbados:

18.02.1988 a 31.12.1988 – Prefeitura Municipal de Carmesia/MG

Tempo de contribuição: 318 dias;

01.02.1989 a 03.09.1990 – Prefeitura Municipal de Carmesia/MG

Tempo de contribuição: 607 dias;

01.02.1991 a 02.08.1993 – Prefeitura Municipal de Carmesia/MG

Tempo de contribuição: 914 dias;

Perfazendo um total de 1839 (mil, oitocentos e trinta e nove) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.
Nome do Servidor: Marcelo Leite
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1176308 - Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Machado-MG
Períodos a serem averbados:
07.07.1980 a 15.07.1981 - Bramex Ind. Com. E Exp. De Madeiras LTDA
Tempo de contribuição: 374 dias;
17.11.1982 a 17.12.1983 – Fenicia Promotora de Vendas LTDA
Tempo de contribuição: 396 dias;
01.06.1986 a 30.08.1986 – Município de Alta Floresta
Tempo de contribuição: 91 dias;
06.10.1986 a 31.01.1988 – Secretaria de Estado da Educação de MG
Tempo de contribuição: 483 dias;
01.02.1988 a 06.03.1988 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 35 dias;
07.03.1988 a 31.01.1989 - Secretaria de Estado da Educação de MG
Tempo de contribuição: 331 dias;
01.02.1989 a 31.01.1991 – Município de Machado
Tempo de contribuição: 730 dias;
01.02.1991 a 22.09.1995 - Secretaria de Estado da Educação de MG
Tempo de contribuição: 1688 dias;
23.09.1995 a 31.10.1995 – Fundação Educacional de Machado
Tempo de contribuição: 39 dias;
Perfazendo um total de 4167 (quatro mil, cento e sessenta e sete) dias.
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº. 8.112/90.

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do Servidor: Grenei Alves de Jesus
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 2605618
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Horário Normal: Das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07h às 11h e das 13:00 às 17:00 h de quarta-feira a sábado
Início da concessão: 22/05/2017 a 17/07/2017
Fundamento legal: Resolução nº 005/2014, Conselho Superior

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1736107
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Horário Normal: Das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Horas concedidas ao servidor: 8h semanais, cumprindo o horário da seguinte forma: das 07h às 11h e das 12:00 às 16:00 h de terça-feira a sexta-feira.
Início da concessão: 15/05/2017 a 17/07/2017
Fundamento legal: Resolução nº 005/2014, Conselho Superior

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: Matheus Borges de Paiva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1932991
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 09/06/2017 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Caroline Ferreira Cunha Santos
Cargo: Professor EBTT
Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Matrícula: 1909503
Admissão/Exercício: 10/06/2014
Período Avaliado: 10/06/2014 a 09/02/2017
Aprovação para o exercício do cargo: (x) sim () não
Estável a partir de: 10/06/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Brenno Leonardo Tavares Lopes
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Matrícula: 2130013
Admissão/Exercício: 09/06/2014
Período Avaliado: 09/06/2014 a 09/02/2017
Aprovação para o exercício do cargo: (x) sim () não
Estável a partir de: 09/06/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Poliana Ester da Silva
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3802198
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 31/05/2017 a 27/09/2017
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO

Nome da Servidora: Poliana Ester da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 3802198
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 28/09/2017 a 26/11/2017
Fundamento Legal: Art. 2º, § 1º, Decreto 6690/08.

Nome da Servidora: Paulize Honorato Ramos
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1893265
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 20/09/2017 a 18/11/2017
Fundamento Legal: Art. 2º, § 1º, Decreto 6690/08.

LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU MOLÉSTIA PROFISSIONAL – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Ana Lucia de Oliveira
Cargo: Telefonista
Matrícula: 1103988
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Período de Afastamento: 10.06.2017 a 16.06.2017 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 211 e 212 do(a) Lei 8.112/90.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administração	1817262	02.06.2017	1 dia
Fernanda Olivina Scalco Signoretti	Contadora	2077883	06.06.2017	1 dia
Juliana Moraes Ferreira Froes	Assistente de Alunos	2036702	07.06.2017	1 dia
Yara Dias Fernandes Cerqueira	Assistente Social	1911396	17.03.2017	1 dia

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	1669083	22 a 26.06.2017	5 dias
Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	Assistente em Administração	1982961	01/06/17	1 dia
André Delly Veiga	Professor EBTT	2620017	07 a 09.06.2017	3 dias
Cristiane Santos Freire Barbosa	Assistente em Administração	1896873	05.06 a 04.07.2017	30 dias
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	1759233	29/05/17	1 dia
Elivan Afonso Moraes	Assistente em Administração	1817262	02/06/17	1 dia
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	Pedagogo-Área	2605252	05/06/17	1 dia
Leda Gonçalves Fernandes	Professor EBTT	2095988	17.05 a 15.06.2017	30 dias

Lucia Helena Fernandes Ribeiro	Técnica em Assuntos Educacionais	49583	29/05/17	1 dia
Silvana da Silva	Professor EBTT	1578854	15.05 a 13.06.2017	30 dias
Wania Maria Campos	Assistente em Administração	1157677	09/06/17	1 dia

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Antônio Carlos Estanislau
 Cargo: Técnico em Agropecuária
 Matrícula: 1439738
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços
 Ato de Designação: Portaria nº 209 de 06.02.2015
 DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 09.02.2015
 Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 31.05.2017 a 14.06.2017 (15 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Neiva Scalco Gonçalves
 Cargo: Operador de Máquina de Lavanderia
 Matrícula: 1104045
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração
 Ato de Designação: Portaria 232 de 16.02.2017
 DOU em que foi publicada a Designação: 17.02.2017
 Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 05.06.2017 (01 dia)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do servidor	Cargo/Função	Origem	Destino	Período	Qde	Valor
Alex Uzeda de Magalhães	Professor EBTT	Machado	Campos do Jordão	27/06/17	0,5	177
Aline Manke Nachtigall	Professor EBTT	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	253,8
Camilo Antônio de Assis Barbosa	Jornalista	Machado	Belo Horizonte	07/06/17	0,5	212,4
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor EBTT	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	253,8
Celso Antônio Barbosa Junior	Externo	Machado	Campo Belo/Coqueiral	11/06/17	0,5	177
			Cambuí/São Sebastião da Bela Vista	10/06/17	0,5	177
			Carmo do Rio Claro	09/06/17	0,5	177
			Varginha/Tr	03/06/17	0,5	177

			ês Corações			
			Santa Rita de Caldas	02/06/17	0,5	177
Cloves Gomes de Carvalho Filho	Professor EBTT	Machado	Itajubá	30/06/17	0,5	177
Eusébio de Souza Dias Netto	Administrador	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	212,4
Flavia Aparecida Oliveira Santos	Externo	Machado	Campo Belo/Coqueiral	11/06/17	0,5	177
			Cambuí/São Sebastião da Bela Vista	10/06/17	0,5	177
			Carmo do Rio Claro	09/06/17	0,5	177
			Varginha/Três Corações	03/06/17	0,5	177
			Santa Rita de Caldas	02/06/17	0,5	177
Lidiany dos Santos Soares	Professor EBTT	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	253,8
Luciano Olinto Alves	Administrador	Machado	Belo Horizonte	07/06/17	0,5	212,4
				25 a 27/06/2017	2,5	212,4
				31/05 a 01/06/2017	1,5	212,4
Luciano Pereira Carvalho	Professor EBTT	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	253,8
Michelle da Silva Marques	Administrador	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	253,8
Nikolas de Oliveira Amaral	Professor EBTT	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	253,8
Otávio Soares Papparidis	Assistente em Administração	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	253,8
Tales Machado Lacerda	Técnico em Agropecuária	Machado	Belo Horizonte	26 a 27/06/2017	1,5	253,8